



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

06/12/2023
Rafael Belasquim Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 482
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que seja criado no município um depósito de descarte de lixo eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Pede-se que seja feito esse ambiente para eu nossos munícipes façam o descarte de forma correta e adequada, e não colocando em vias públicas como acontecem muitas vezes. Mesmo que o caminhão de coleta venha em algumas épocas, muitos precisam se desfazer antes, o que acaba ocasionando o descarte de forma indevida.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Dezembro de 2023.

REGISTRADO
07/12/23
19 SECRETÁRIO

Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

